



EDITAL PROGRAD N.º 12/2014

CLASSIFICAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a abertura de processo de classificação para cadastro de **bolsistas de iniciação à docência (licenciandos)**, com **inscrições e entrevistas no período de 28 de Março a 03 de Abril de 2014**, conforme disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Do Programa

1.1.1. O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.1.2. Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por Instituições de Ensino Superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos, sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES.

1.1.3. O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

2. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID

2.1. De acordo com a Portaria CAPES n. 096/2013, de 18 de Julho de 2013, são objetivos gerais do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;



- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

3. DAS BOLSAS

3.1. O processo de classificação para cadastro de bolsistas prevê a criação de um cadastro reserva de bolsistas de iniciação à docência (alunos das licenciaturas). A convocação dos selecionados está condicionada ao número de vagas pertinente a cada subprojeto de área, submetidos à proposta Institucional enviada à CAPES via edital 061/2013 e, será realizada em edital específico.

3.2 As bolsas de iniciação à docência atualmente são no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3.3. A duração das bolsas varia conforme a modalidade da concessão, de acordo com o artigo 28 da Portaria da Capes 096/2013.

3.3.1. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

3.3.2. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

3.4. Cabe ao bolsista de **iniciação à docência**:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



- 3.4.1. Participar das atividades definidas pelo projeto;
 - 3.4.2. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
 - 3.4.3. Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
 - 3.4.4. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
 - 3.4.5. Assinar Termo de Compromisso do programa;
 - 3.4.6. Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
 - 3.4.7. Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
 - 3.4.8. Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
 - 3.4.9. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
 - 3.4.10. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
 - 3.4.11. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- 3.5. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.
- 3.5. **Quadro das licenciaturas** que apresentaram subprojetos de área em proposta Institucional enviada a CAPES via edital 061/2013 e necessitam de cadastro reserva:

Campus	Cursos de licenciatura
Cornélio Procópio	Pedagogia
	Geografia
Luiz Meneghel Bandeirantes	Sistemas
Jacarezinho	Ciências Biológicas



	Interdisciplinar Área: Letras Espanhol/Letras Português
	Letras – Inglês
	Matemática

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato. As inscrições ocorrerão no período **de 28 de março a 03 de abril**, mediante apresentação de formulário devidamente preenchido e entrega de cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou *Curriculum Vitae* ;
- f) Carta de intenções (Anexo III);
- g) Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto e de não recebimento de outra bolsa de órgão de fomento (Anexo IV);
- h) Histórico Escolar referente ao Ensino Médio (para candidatos do 1º ano da licenciatura) ou Histórico escolar impresso via SIGES ou Boletim Acadêmico ou Boletim Acadêmico impresso via SIGES (para candidatos à bolsa de iniciação à docência) (cópia);

4.1.1. Os **bolsistas de iniciação à docência** devem atender aos seguintes requisitos:

- 4.1.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- 4.1.1.2. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- 4.1.1.3. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;



4.1.1.4. Estar classificado via processo para cadastro de bolsistas realizado pelo Pibid da IES;

4.1.1.5. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

a) não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

b) possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

4.2. As inscrições para as **bolsas de iniciação à docência** poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procurador, nas seguintes **datas, locais e horários**:

4.2.1. Para Pedagogia, Campus Cornélio Procópio, **de 28 de março a 03 de abril**, na Sala da Pedagogia, no bloco B, sala 5, das 13:30 às 17:00 hs e das 19:00 às 22:00 **hs**. Endereço: PR 160, Km 0. Saída para Leópolis – Cornélio Procópio, PR.

4.2.2. Para Geografia, Campus Cornélio Procópio, **de 28 de março a 03 de abril**, na Secretaria do CCHE na Unidade Centro, das 14:30 às 17:00 hs e das 19:00 às 22:00 **hs**. Endereço: Av. Portugal n. 340, Centro - Cornélio Procópio, PR.

4.2.3. Para Sistemas de Informação (Informática), Campus Luiz Meneghel, **de 28 de março a 03 de abril**, na Secretaria do Centro de Ciências Tecnológicas, as 13:30 às 17:00 hs e das 19:00 às 21:30hs. Endereço: Rodovia BR-369 Km 54. Vila Maria – Bandeirantes, PR.

4.2.4. Para Ciências Biológicas, Campus Jacarezinho, **de 28 de março a 03 de abril**, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, das 14:00 às 17:00 hs e das 19:30 as 21:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.5. Para Interdisciplinar - Área: Letras Espanhol/Letras Português, Campus Jacarezinho, **de 28 de março a 03 de abril**, na sala da direção do Centro de Letras,



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



das 14:00 às 17:00hs e das 19:30 às 22:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.6. Para Letras – Inglês, Campus Jacarezinho, **de 28 de março a 03 de abril**, na sala da direção do Centro de Letras, das 14:00 às 17:00hs e das 19:30 às 22:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.7. Para Matemática, Campus Jacarezinho, **de 28 de março a 03 de abril**, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e da Educação, das 14:00 às 17:00hs e das 19:30 às 21:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de classificação dos candidatos, de iniciação à docência será realizado via entrevista e análise de documentos, **entre 04 e 05 de Abril de 2014**, em **locais e horários a serem dispostos em edital nas dependências das licenciaturas**.

5.2. A classificação

5.2. Os candidatos serão classificados com base na:

5.2.1. Arguição em entrevista.

5.2.2. Análise de Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*.

5.2.3. Análise de Histórico Escolar/Boletim Escolar (para os licenciandos).

5.2.4. Carta de intenções (Anexo III).

5.3. O resultado do processo de classificação para cadastro reserva de bolsistas será publicado no **dia 06 de Abril de 2014**, em Edital específico, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética, seguido de aprovado ou reprovado.

5.4. Não caberão recursos aos resultados do processo de classificação para cadastro de bolsistas.

5.5. Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução e eventuais casos omissos.

5.6. Informações sobre o presente edital por meio de coordenacao.pibid@uenp.edu.br e no telefone (43)35243946.

6. CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



- 6.1. Inscrições: de 28 de março a 03 de abril de 2014.
- 6.2. Processo de Classificação: de 04 e 05 de abril de 2014.
- 6.3. Resultado: 06 de abril de 2014.

Jacarezinho, 26 de março de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Marivete Bassetto de Quadros
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

**Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista à iniciação à docência
PIBID/UENP.**

Suproeto da área de: _____ Campus: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Estudante do curso de licenciatura em _____

Número de matrícula: _____

Ano de início do curso: _____ Ano previsto para conclusão do curso: _____

Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**



Anexo IV

Termo de disponibilidade para participar das atividades de suprojeto de área e de não percepção de bolsa – PIBID/UENP.

Suprojeto da área de: _____ Campus: _____

Eu, _____,
de RG ou Passaporte de número _____,
declaro para os devidos fins e na forma da lei que disponho de tempo para realizar as atividades previstas em meu respectivo subprojeto, bem como declaro que não sou bolsista de outro programa.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____.

Assinatura



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

